



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CAEX REEF
ATOrd 0001196-50.2012.5.01.0060
RECLAMANTE: LUIZ CARLOS JARDIM
RECLAMADO: REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA EM
RECUPERACAO JUDICIAL

DESPACHO

Certidão ID [7f5997e](#) informa o encerramento do prazo do Edital de Venda Direta nº 84, ID [4d5ba71](#), em 30/07/26, sem apresentação de propostas de aquisição do imóvel situado na Rodovia RJ-155, altura do Km 55, Zona Rural de Lídice, 2º Distrito do Município de Rio Claro/RJ, matrícula nº 3.993 (oriunda da 1.043).

Considerando que não houve qualquer proposta de aquisição ao imóvel supracitado, oferecido inicialmente por 80% da avaliação, proceda a secretaria o envio do imóvel ao setor “CAEX-Leilões” para nova realização de venda direta no âmbito da CAEX, nos termos do art. 2º-A do Ato Conjunto 7/2019 deste Tribunal, por **R\$ 24.000.000,00** (vinte e quatro milhões de reais), com fins de obtenção da proposta mais vantajosa.

Para melhor compressão do procedimento da venda direta no âmbito da CAEX, transcrevo o inteiro teor da norma em referência:

*Art. 2º-A No âmbito da Coordenadoria de Apoio à Execução (CAEX), o Juiz Gestor da Centralização realizará a venda direta, a requerimento do credor, concedendo prazo de 30 dias para apresentação de propostas, que poderão ser formalizadas, nos autos, por **todos os leiloeiros e corretores credenciados**, sendo estes apenas para bens imóveis.*

§ 1º Findo o prazo, será declarada vencedora a proposta de maior valor, tendo preferência, em caso de empate:

a) a de menor parcelamento;

b) a apresentada em primeiro lugar, a ser aferida conforme data e hora de protocolo nos autos.

§ 2º Não havendo proposta no prazo previsto no caput, o Juiz Gestor da Centralização poderá renovar este prazo quantas vezes entender necessárias.

RIO DE JANEIRO/RJ, 06 de agosto de 2026.

IGOR FONSECA RODRIGUES

Juiz Gestor de Centralização Junto a Caex